



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia 08 de abril, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a sétima reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, E VENCESLAU ALVES DA SILVA SENDO FALTOSO O SENHOR VEREADOR, MARCELO ANTÔNIO MACIEL.** O senhor presidente convida o vice-presidente, João Vianney da Silva, para acompanhar o ex-prefeito Sebastião Cabral Nunes para fazer parte da mesa. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2022, DE AUTORIA DE DIVERSOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, O QUAL**



**VERSA SOBRE ALTERAÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos, a leitura bíblica do evangelho do livro de João, do cap. 10, versículos do 31 ao 42. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e ato contínuo foi posta em discussão. Não havendo discussão foi na sequência colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prossequindo com os trabalhos da casa, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2022**, o Senhor Presidente colocou o projeto de emenda a LOM em tramitação e em seguida encaminhou para as comissões especial de acompanhamento ao estudo para atualização da Lei Orgânica do Município, assim como para a de Legislação, Justiça e Redação Final. Continuando os trabalhos, a palavra ficou facultada, instante em que os Senhores Parlamentares José Freire Mariz Filho, teceu alguns comentários referente ao Projeto de alteração a LOM, onde, de acordo com o estudo, consta a construção de igreja e não posto policial. Dando continuidade a discussão, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, Venceslau Alves da Silva, João Vianney da Silva, Sebastião Edson Florentino da Silva e Helenildo bezerra de Andrade, onde os mesmos cumprimentaram a todos os presentes, inclusive a



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

presença do ex-prefeito Sebastião Cabral Nunes, todos os nobres Edis parabenizaram o trabalho do Senhor Sebastião Cabral Nunes quando esteve a frente do executivo municipal, estendendo as felicitações a toda sua equipe de governo. Parabenizaram também na ocasião o trabalho do atual presidente desta casa na pessoa de Neudiran Rodrigues e toda sua equipe, inclusive o assessor jurídico que vem desempenhando um belo trabalho, encerrando as palavras, desejaram a todos uma feliz páscoa. Dando continuidade fez o uso da palavra o ex-prefeito Sebastião Cabral Nunes, onde o mesmo expressou sua imensa gratidão pela confiança dos nobres vereadores, que acreditaram em seu trabalho como prefeito no município, a qual teve sua prestação de contas aprovada em votação unânime nesta casa. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 22 de abril de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 08 de abril de 2022.

*Neudiran Rodrigues de Medeiros*

*Hebeirbo Bezerra de Andrade*